



LEI Nº 021/2022

PUBLICADO
06/10/2022

AUTORIZA O PODER PÚBLICO A CONCEDER TÍTULO DEFINITIVO DO TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A SR^a. DEUZILEIA DE JESUS LOPES DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido **TÍTULO DEFINITIVO** para fins residenciais de Terreno Urbano de Patrimônio Municipal a Sr^a. **DEUZILEIA DE JESUS LOPES DA SILVA**, inscrita no **CPF nº 365.223.172-49** e portadora do **RG nº 1.292.393 SSP/TO**, residente e domiciliada na Avenida Goiás, s/nº, Bairro Centro, neste município de Brejo Grande do Araguaia - PA, com as medidas e características seguintes:

Frente: Com a Avenida Goiás, medindo **08,50 m**;

Lado Direito: Com o Sr Raimundo Alves dos Santos, medindo **49,00 m**;

Lado Esquerdo: Com a Sr^a Longuinha Fernandes da Silva, medindo **47,80 m**;

Fundo: Com a Sr^a Izabel Chaves dos Santos, medindo **09,90 m**;

Perfazendo uma área total de 445,74 m².

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação regando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de outubro de 2022.

JESUALDO NUNES GOMES
Prefeito Municipal